



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 055 / 2.000

EXCELENTÍSSIMA. SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a criação de Escolinhas de Futebol" em todas as Escolas Públicas do Município de Cabeceira Grande; com a contratação de professor e doação de uniformes

JUSTIFICATIVA:

Algumas pessoas tem tomado essa iniciativa e criado voluntariamente escolinhas. Mas não tem tempo para se dedicar integralmente a essa tarefa. Então a contratação de pessoa específica e a doação de uniforme, irá incentivar muitas crianças ociosas e talvez revelar craques para o futuro.

Como as crianças gostam muito destas escolinhas, quem sabe seria um incentivo a melhorarem as notas e o comportamento na escola.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2000.

VEREADOR LEONARDO MAGELA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0040	sob o nº 0838
às 08:15	Horas
Cabeceira Grande - MG 09/05/00	
Pleus	